

## EDITAL

N.º de Registo 14934 Data 13/11/2020 Processo processo nº

### Assunto: Autorização de realização de Feiras e Mercados Municipais

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que: -----

-----**Autoriza**, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros nº92-A/2020 de 02/11, a realização de Mercados e Feiras Municipais, incluindo a Feira de Antiguidades e o Mercado Municipal. -----

-----O funcionamento dos respetivos espaços deve continuar a ser feito com o escrupuloso cumprimento de todas as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e das medidas de carácter excecional de resposta à situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19 constantes da referida Resolução: -----

-----**Regras sanitárias e de higiene a respeitar por feirantes, comerciantes e clientes:** -----

-----Lavagem das mãos com solução líquida de base alcoólica; -----

-----Distanciamento físico de 2 (dois) metros; -----

-----Uso obrigatório de máscara; -----

-----**Regras a observar no acesso e funcionamento:** -----

-----Permanecer no interior do recinto apenas pelo tempo estritamente necessário; -----

-----Respeitar as regras de circulação dadas pelos funcionários municipais; -----

-----Os vendedores devem promover a desinfeção após cada pagamento; -----

----- Os vendedores devem promover a contenção dos clientes ao toque nos produtos expostos, os quais devem ser manuseados apenas pelos vendedores; -----

----- A realização de Feiras e Mercado no atual contexto de resposta à situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19 implicou a aprovação pela Câmara Municipal, de um Plano de Contingência, que pode ser consultado no sítio da Internet do Município de Ponte de Sor. -----

-----**PROTEJA-SE, PROTEGENDO OS OUTROS. ESTEJA ATENTO E SIGA AS RECOMENDAÇÕES DA DIREÇÃO-GERAL DE SAÚDE.** -----

----- Por ser verdade e para constar, publica-se o presente EDITAL que irá ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio institucional do Município. -----

O Presidente da Câmara

HUGO LUÍS  
PEREIRA HILÁRIO

Digitally signed by HUGO LUÍS  
PEREIRA HILÁRIO  
Date: 2020.11.15 18:22:23  
+00:00  
Location: Portugal

Hugo Luís Pereira Hilário \*

(\*Por Deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 outubro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.